

Ata da 02 (Segunda) sessão ordinária, de 2ª-Segunda sessão Legislativa, da 7ª Legislatura, da Câmara Municipal de São João do Louro-MA, realizada em 04 de Março de 2022.

Nos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte dois, no Plenário da Câmara Municipal de São João do Louro, às nove horas, situada na Avenida Jota Belém, sem Número, Bairro Vila Bariti, Nesta Cidade de São João do Louro, Estado do Maranhão, reuniram-se em sessão ordinária sob a presidência do Vereador Hericles Pereira dos Santos Junior - Junior, Comigo Vanuza de Amorim Jeneira - Vanuza do Paul Secretária, Os seguintes Vereadores: Izague de Oliveira Barbosa, Saureli da Silva de Sousa; Maria Amaral Cardoso; Marcos Antonio Pereira de Souza; Não compareceram os Vereadores: Francisco de Paula dos Santos Silva Filho - Paulo Lima - falta justificada; Francisca Vilaine Jaconelis, Parros - falta justificada; Geovane Aguiar dos Santos - falta justificada e Jeur Custódio da Conceição Silva, sendo o número de sete Vereadores presentes e quatro ausentes, O senhor presidente após verificar a presença de quorum, sob a proteção de Deus e em nome do povo de São João do Louro, declarou aberta a sessão, em seguida Vanuza de Amorim Jeneira fez uma leitura no livro de Segundas Contas Capitulos 32 Versiculo 7 e 8, . Ato contínuo o presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que após lida, foi submetida a apreciação do plenário, sendo devidamente renovada por unanimidade, logo em seguida o presidente determinou a leitura da

matéria constante na pauta na ordem do dia, que é a seguinte: requerimento nº 062/2022. Dispõe sobre reparos e colocação de lâmpadas na Rua da Alegria Sede - Centro. Autor: Brigadeiro de Oliveira Barbosa. Após verificar não haver vícios no texto nem no grande Expediente, passou-se a ordem do dia submetendo a votação do Plenário o requerimento de nº 062/2022, que em seguida foi aprovado por todos. Em seguida o presidente passou ao expediente final e por nada mais haver a ser tratado, o presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo de São João do Louro, declarou encerrada a sessão e para lá estar mandou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, Secretários e Vereadores presentes que assim o fizeram, para que produza os efeitos legais e jurídicos a que se destina. São João do Louro - MT, em 04 de março de 2022.

Ata de 13/03

- FRANCISCO DE ALVA DOS SANTOS SILVA FILHO
- Zenize de Amorim Ferreira
- Alfonso Antonio Pereira de Sousa
- 33/03/2022 (B) Barbosa
- Guilherme de Jesus dos Santos
- Lucas de Silva de Sousa
- Maria Amoral Cardoso
- Monalisa Almeida Pinto